



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Secretaria de Educação e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma da E.M.E.F. Ildo Meneghetti

Descrição: Troca das janelas externas dos fundos e do portão de carga e descarga da escola.

O presente Memorial tem por finalidade justificar e orientar a execução dos serviços para a Reforma na EMEF Ildo Meneghetti, fixando os métodos construtivos a serem empregados.

Os serviços envolverão a substituição das janelas dos fundos e troca do portão de carga e descarga da escola.

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

As quantidades levantadas no "Quantitativo" são oriundas de vistoria realizada "in loco". Os valores obtidos são com referência aos custos específicos de cada item fornecidos pela construtora vencedora da licitação quanto a valor de m², valor unitário, etc...

Local dos serviços: A empresa executora da obra será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação, assim como pela mobilização e manutenção do local da obra e dos serviços. Todos os serviços necessários que exigem o uso de energia elétrica, água e outros itens necessários para realizar as obras e/ou serviços, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado os serviços deverão estar perfeitamente isolados a fim de se evitar acidentes.

Disposições Preliminares:

Na execução de todos os projetos e serviços, a Contratada deverá seguir as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e as normas citadas no decorrer destas especificações. Assim como seguir os preceitos da NR18, NR25 e demais normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos e procedimentos adequados, bem como E.P.I.'s apropriados.

Todos os detalhes constantes nas análises dos serviços a serem prestados na reforma e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes na descrição da reforma, serão interpretados como fazendo parte integrante do trabalho.

Nenhuma alteração nos serviços, bem como nessas especificações, poderá ser feita sem consulta prévia e autorização dos autores da análise da obra de reforma e aprovação da Contratante.

A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com as especificações da reforma.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento de todas as informações e consultar todos os detalhes antes e durante a execução de quaisquer serviços.

A Contratante manterá autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial descritivo e especificações.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá

solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Serão de competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo a necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Cidreira.

Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO deste município;

A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após:

- A apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços paga e assinada pelo responsável técnico da empresa, sendo que na ART ou RRT emitida deverá constar como contratante dos serviços a Prefeitura Municipal de Cidreira;

A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

1 – SERVIÇOS INICIAIS

A execução de todos os serviços, deverão seguir rigorosamente as indicações constantes neste Memorial Descritivo. Desta forma, para início da obra, a empresa deverá solicitar junto ao setor de engenharia o Termo de Início da Obra, bem como apresentar ART de execução e ART do responsável técnico pelo serviço. A empresa deverá colocar placa na obra com nome da empresa, registro no CREA, responsável técnico pela execução com número do CREA ou CAU, além do nome de destinação do prédio "REFORMA DA E.M.E.F. ILDO MENEGHETTI".

2 – ESQUADRIAS

Deverá ser feita a substituição das esquadrias externas conforme marcação em projeto. Deverá ser feito o requadramento da alvenaria para fins de recebimento da nova esquadria, deverá ser feito o requadro com reboco, devidamente pintada e arrematada. Todas as janelas serão em vidro temperado com 8mm de espessura, nas dimensões e alinhamento identificadas "in loco". Serão no tipo quatro folhas de correr, duas folhas de correr e maxim'ar, com perfil em alumínio branco.

3 – PORTÃO EXTERNO

Deverá ser instalado um portão de correr de material metálico anticorrosivo.

Deverão ser feitas micro estacas e pilares nos locais de fixação das ferragens e do batente do portão, com a execução de pilares de concreto armado, amarrados na alvenaria existente com ferro CA60 5.0mm com seus devidos arremates e acabamentos, reboco e pintura. Na base do portão deverá ser feita canaleta para fixação do trilho de correr.

4 – ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos.



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

DOS COMPLEMENTOS:

Os locais dos serviços deverão ser entregues limpos e em perfeito estado.

Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

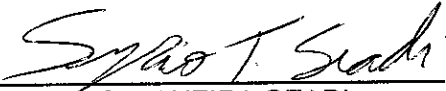
Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados, conforme código civil Brasileiro.

A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, as áreas, as quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

O prazo de conclusão desta obra é de 60 dias.

Cidreira, 04 de junho de 2024.



SYRIO TEIXEIRA SEADI
Arquiteto e Urbanista
CAU/RS A 46302-7